



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA
CONSRTO PARA A RETROESCAVADEIRA RE11**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita adquirir peças e acessórios de reposição para o conserto da retroescavadeira RE11, integrante da frota municipal. O equipamento apresentou falhas mecânicas decorrentes do desgaste natural de componentes, comprometendo sua eficiência e rendimento, o que o torna inoperante. A substituição das peças é indispensável para restabelecer o pleno funcionamento do equipamento, assegurando o desempenho adequado nas atividades operacionais. O mau estado dos componentes pode ocasionar redução de potência, aumento no consumo de combustível, perda de eficiência e risco de paralisação total da máquina. A retroescavadeira é essencial para a execução de serviços de manutenção viária, abertura e conservação de valas, movimentação de materiais e demais atividades de infraestrutura demandadas pela comunidade. Dessa forma, justifica-se plenamente a aquisição das peças, garantindo maior segurança, confiabilidade e continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 24 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas

contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade estimada da contratação será apenas para atender a demanda pontual da Secretaria para o conserto desta retroescavadeira.

Item	Und	Qtd.
Kit reparo do alternador motor completo	Und	1
Válvula termostática	pç	1
Pino/parafuso	pç	2
Terminal de direção	pç	1
Tubo brunido	pç	1

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se em três alternativas distintas, consistindo em: **a) Aquisição de peças novas genéricas; b) Aquisição de peças novas genuínas; c) Aquisição de peças recondicionadas.**

Escolhemos a opção “**a) Aquisição de peças novas genéricas**” devido a conveniência a nossa necessidade.

Razões Econômicas:

Do ponto de vista econômico, a aquisição de peças genéricas apresenta um custo significativamente menor em comparação às peças genuínas (OEM), permitindo otimização dos recursos públicos. Esta alternativa possibilita atender à necessidade de manutenção do equipamento dentro do orçamento disponível, evitando gastos excessivos e garantindo que a frota continue operacional sem comprometer a eficiência financeira da Secretaria.

Razões Técnicas:

A opção pela aquisição de peças novas genéricas mostra-se tecnicamente adequada, uma vez que garante a plena compatibilidade com a retroescavadeira RK406 – RE11, atendendo às especificações básicas de funcionamento, resistência e durabilidade exigidas. Essas peças genéricas disponíveis no mercado seguem padrões de qualidade e conformidade técnica que asseguram o correto desempenho do equipamento, sem comprometer a performance operacional ou a segurança durante a execução dos serviços. Além disso, possibilitam a reposição eficiente dos componentes desgastados,

restabelecendo a confiabilidade da máquina e assegurando sua continuidade em atividades essenciais da Secretaria Municipal de Obras.

Garantia e durabilidade: Fornecedores idôneos oferecem garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação, assegurando confiabilidade no curto e médio prazo.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação é de R\$ 7.426,92 (sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais com noventa e dois centavos), com base em pesquisas de preços realizadas no software Banco de Preços nos municípios de Rosario do Sul, Caiçara e São Sepé.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita adquirir peças e acessórios de reposição para o conserto da retroescavadeira RE11, integrante da frota municipal. O equipamento apresentou falhas mecânicas decorrentes do desgaste natural de componentes, comprometendo sua eficiência e rendimento, o que o torna inoperante.

A substituição das peças é indispensável para restabelecer o pleno funcionamento do equipamento, assegurando o desempenho adequado nas atividades operacionais.

O mau estado dos componentes pode ocasionar redução de potência, aumento no consumo de combustível, perda de eficiência e risco de paralisação total da máquina.

A retroescavadeira é essencial para a execução de serviços de manutenção viária, abertura e conservação de valas, movimentação de materiais e demais atividades de infraestrutura demandadas pela comunidade. Dessa forma, justifica-se plenamente a aquisição das peças, garantindo maior segurança, confiabilidade e continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria.

A solução consiste na reposição dos componentes danificados por novos, compatíveis com o modelo do equipamento, de modo a restabelecer sua plena capacidade operacional e assegurar o bom andamento das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada através de dispensa de licitação, por item de menor valor dentre as pesquisas de mercado e não será necessário o parcelamento da contratação.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

1. **Restabelecimento da operacionalidade da retroescavadeira RE11:** garantir o pleno funcionamento do equipamento por meio da substituição dos componentes desgastados, restabelecendo suas condições adequadas de uso e desempenho;

2. **Aumento da eficiência e redução de custos operacionais:** a reposição das peças permitirá melhor rendimento do equipamento, reduzindo esforços mecânicos, otimizando o consumo de combustível e prolongando sua vida útil;
3. **Maior segurança e confiabilidade:** a substituição dos componentes danificados minimizará os riscos de falhas, prevenindo acidentes, paralisações inesperadas e assegurando a integridade da máquina e dos operadores; e
4. **Continuidade e regularidade dos serviços públicos:** com o equipamento em condições adequadas de operação, a Secretaria poderá dar sequência às atividades de manutenção viária, abertura e conservação de valas, movimentação de materiais e demais serviços essenciais à comunidade, sem interrupções.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para iniciar a execução do contrato, a Secretaria de Obras deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os possíveis impactos ambientais da aquisição das peças para conserto incluem a geração de resíduos sólidos provenientes das peças substituídas e o consumo de recursos naturais na fabricação dos novos componentes. Além disso, é essencial garantir o descarte adequado das peças danificadas e do óleo hidráulico residual para evitar a contaminação do solo e da água.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Samir Pereira Dornelles

Cargo: Operário Especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Local e data: Soledade, 22 de janeiro de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 22/01/2026

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B48-352E-F5D6-99D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMIR DORNELLES (CPF 000.XXX.XXX-10) em 22/01/2026 14:02:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCISCO LANG (CPF 007.XXX.XXX-31) em 22/01/2026 14:08:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/7B48-352E-F5D6-99D5>